




GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO

Região de TUCUMÃ  
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

Ofício nº 055 /2021/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 11 de Março de 2021.

Exmo. Sr.  
Wellington Faria da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

PROTOCOLO Nº 025/2021  
Data 12/03/21  
Horário 09:00 hs.  


Assunto: Encaminha Leis nº 643 – 644 - 645 /2021

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta eminente Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, as Leis Municipal abaixo relacionadas:

- **Lei Municipal nº 643/2021**, que “Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº. 563/2016, definindo nova alíquota de contribuição previdenciária aos servidores municipais de Tucumã/PA; transfere a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios temporários ao ente Federativo Municipal; e dá outras providências”.
- **Lei Municipal nº 644/2021**, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE e dá outras providências”.
- **Lei Municipal nº 645/2021**, que “Torna-se obrigatório os supermercados, bancos e casa lotérica do município de Tucumã, estado do Pará, a instalarem banheiros e bebedouros para seus clientes.

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. Administração e Planejamento.